



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9683 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ata de Reunião

Aos 17 dias do mês de maio do ano de 2023, às 17 horas, se reuniram para a 54ª Reunião Ordinária do Colegiado do PPGEU da Universidade Federal de Alfenas, via web pela plataforma Google Meet link: <https://meet.google.com/zby-hwyo-zdj>, sob a Presidência da Coordenadora Sandra de Castro de Azevedo e com o comparecimento dos membros do colegiado: Ana Rute do Vale, Clibson Alves dos Santos, Estevan Leopoldo Coca, Rodrigo José Pisani e representante discente Flávia Vieira Lourenço. Convidados Presentes: Evânio dos Santos Branquinho, Flamarion Dutra Alves, Gil Carlos Silveira Porto e Wender da Silva Vitor. A professora Sandra deu as boas-vindas e agradeceu a presença de todas e todos. A reunião foi convocada para tratar dos seguintes assuntos: **informes:** **a) Assinatura de membros externos em documentação de defesas e qualificações** - Processo SEI 23087.007394/2023-14: atendendo às sugestões de alguns programas a PRPPG consultou o jurídico sobre a necessidade dos membros externos assinarem documentos de defesa e de qualificação e foi confirmado que não é obrigatório. Diante disso a PRPPG deliberou que o presidente da banca pode ser o responsável pela assinatura dos documentos. Para finalizar o processo será enviado para os demais membros da banca um e-mail, solicitando que se manifestem em relação ao conteúdo do documento. Diante disso houve mudança no formato do ata e da folha de aprovação. **b) Proap Capes:** a professora Sandra informou que a verba ainda não foi liberada. **c) Ressarcimento do professor Rodrigo** - Processo nº 23087.007444/2023-63: a professora Sandra explicou que a verba utilizada para o ressarcimento de inscrição de evento do Prof. Rodrigo não foi realizada com a verba do programa referente a 2023, mas sim com uma verba da PRPPG que remanescente de 2022. **d) Relatório de Bolsista:** Houve alteração no modelo de relatório que deve ser enviado pelos bolsistas, sendo necessário, de agora em diante, o orientador assinar também. Professora Sandra explicou que solicitou os relatórios, mas alguns bolsistas não entregaram, e que na próxima reunião, vai colocar em pauta a avaliação dos mesmos. **e) Retorno discentes pós-defesa:** dos alunos que defenderam, recentemente, somente um não enviou a documentação e não justificou o motivo. A aluna Beatriz Reneis da primeira turma entrou em contato solicitando orientações sobre o procedimento pós-defesa. **f) Portaria Capes nº 79, de 28 de abril de 2023:** desobriga os alunos de residirem no município onde se localiza o programa, mas as normas de bolsas do programa determinam que o bolsista resida em Alfenas-MG. O colegiado entende que é importante verificar, com a PRPPG, se pode manter esse critério no regulamento. Antes de entrar na pauta, a professora Sandra solicitou a inserção dos processos de prorrogação de prazo de defesa dos discentes Fábio Souza e Marcos Vinicius Bertachi e homologação de ata da discente Tamyris Maria Moreira da Costa, o que foi aprovado. **1) Ata 54ª:** professora Sandra solicitou retirar de pauta por não ter conseguido finalizar a ata, retirado. **2) Prova de proficiência:** o colegiado deliberou pela realização da prova de proficiência no dia 13 de julho as 14h, sendo responsáveis pela prova de Inglês os professores Clibson, Estevan e Gil e pela prova de Espanhol os professores Flamarion e Evânio. Ficou decidido que os alunos poderão utilizar dicionário de tradução e que a coordenação enviará um e-mail solicitando a inscrição dos alunos. **3) Solicitação de defesa Ad referendum:** 23087.008125/2023-75 - **Diego Alexandre Sousa**, 23087.008217/2023-55 - **Carlos Vinicius Castro de Almeida**, 23087.014224/2022-13 - **Jefferson Nunes**, 23087.007106/2023-21 - **Gabriel Flora Vieira**, 23087.008307/2023-46 - **Monike Faustino Laudino**. Todas as solicitações mantiveram a mesma composição da banca de qualificação e os pedidos foram referendados. **4) Solicitação de prorrogação de Prazo-** 23087.009285/2023-31 - Fábio Souza: O discente finalizou sua dissertação, mas não cumpriu os créditos de atividades complementares necessárias, o colegiado deliberou por uma prorrogação de 60 dias. **5) Solicitação de prorrogação de Prazo-** 23087.009533/2023-44 - Marcos Vinicius Bertachi: o

discente solicitou prorrogação de prazo para conseguir analisar os dados coletados, o colegiado deliberou por uma prorrogação de 45 dias. 6) **Homologação de ata:** 23087.002817/2023-18 **Vitor Donizete da Silva** 23087.002812/2023-87 - **Tamyris Maria Moreira da Costa:** após análise das documentações, foram homologadas as atas. 7) **Trancamento do semestre-** 23087.008545/2023-51 - Ademir Feltrin: Após a análise do cronograma e da justificativa o colegiado aprovou o trancamento da matrícula no semestre. Na análise foi considerado o fato do discente ser ingressante do edital de vagas remanescentes e, por isso, não realizou todas as disciplinas obrigatórias até o presente. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidenta deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Sandra de Castro de Azevedo, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Membros do Colegiado:

Ana Rute do Vale

Rodrigo José Pisani

Sandra de Castro de Azevedo

Estevan Leopoldo Freitas Coca

Clibson Alves dos Santos

Flávia Vieira Lourenço

Convidados:

Evânio dos Santos Branquinho

Flamarion Dutra Alves

Gil Silveira Porto

Wender da Silva Vitor.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra de Castro de Azevedo, Professor do Magistério Superior**, em 03/07/2023, às 22:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Estevan Leopoldo de Freitas Coca, Vice-Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Geografia**, em 06/07/2023, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Jose Pisani, Professor do Magistério Superior**, em 06/07/2023, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1012892** e o código CRC **C1BE5D9F**.

